

PASSO A PASSO DO MEI

Esse rol de documentos não é taxativo, dado que cada atividade possui suas peculiaridades conforme o descrito nos Decretos Municipais 91/2010 e 92/2015. Os formulários estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, na página da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, guia “Superintendência de Alvarás”, no link [“Documentos”](#).

ALVARÁ DE PONTO FIXO

Precisará compor dois processos que deveram ser protocolados juntos: Processo para Alvará de Localização e Processo para Alvará Sanitário.

*** Documentos Necessários para o Processo de Alvará de Localização:**

- Espelho do IPTU, onde o imóvel deve ter Habite-se e uso do solo comercial; (caso não preencha esses requisitos deverá se regularizar na Superintendência de Análise e Aprovação de Projetos).
- Termo de Consulta prévia de zoneamento – 1º Passo
- Alvará de Bombeiros;
- Licença Ambiental, para as atividades que necessitarem.
- Cópia do certificado do Microempreendedor Individual;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de Endereço do imóvel comercial atualizado (contas de água, luz, telefone e etc).
- Título de propriedade do local OU Contrato de Locação OU Autorização do proprietário autorizando a exercer a atividade com firma reconhecida + cópia do CPF e RG do proprietário autenticados.
- Uma Ficha de Inscrição Declarada;
- Croqui de localização;

*** Documentos Necessários para o Processo de Alvará de Sanitário:**

Deverá ser consultada a Superintendência de Alvarás, porque cada atividade possui uma lista específica de documentos conforme as necessidades de cada atividade.

ALVARÁ DE PONTO DE REFERÊNCIA

É concedido para todos os Microempreendedores Individuais que exercem as suas atividade de porta a porta, ou seja, sempre no estabelecimento / residência dos contratantes.

*** Documentos Necessários para o Processo de Alvará de Localização:**

- Espelho do IPTU;
- Cópia do certificado do Microempreendedor Individual;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do CPF e RG;

- Comprovante de Endereço do imóvel comercial atualizada (contas de água, luz, telefone e etc).
- Título de propriedade do local OU Contrato de Locação OU Autorização do proprietário autorizando a exercer a atividade com firma reconhecida + cópia do CPF e RG do proprietário autenticados.
- Uma Ficha de Inscrição Declarada;
- Croqui de localização;
- Declaração de Ponto de Referência (com firma reconhecida em cartório);
- Alvará Sanitário, para as atividades que necessitarem.